Universidade Federal de Alfenas Instituto de Ciências Exatas Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física P28 UNIFAL-MG

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-IES Nº 01/2019 PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 28 UNIFAL-MG

1. PREÂMBULO

- **1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 28 UNIFAL-MG do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física MNPEF da Instituição Universidade Federal de Alfenas torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 28 UNIFAL-MG.
- **1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 28 UNIFAL-MG, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.
- **1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 28 UNIFAL-MG no mês e ano indicados no Anexo 2 deste Edital.
- **1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno, no dia da semana / nos períodos indicados no Anexo 2 deste Edital.
- **1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 28 UNIFAL-MG será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.
- **1.6.** A página eletrônica do MNPEF Polo XXXX está disponível em:

http:// http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/

e a página nacional está disponível em

http://www.sbfisica.org.br/mnpef

1.7. A secretaria do Polo 28 UNIFAL-MG do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIFAL-MG – MNPEF AV.JOVINO FERNANDES SALES, 2600 - PRÉDIO C - SALA C 301 A

ALFENAS-MG - CEP: 37133-840

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo Polo 28 UNIFAL-MG do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef.unifal@gmail.com

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- **2.1.** As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.
- **2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 28 UNIFAL-MG na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.9 do Edital Nacional, deverão entregar, de acordo com o disposto no Anexo 1 deste Edital, cópias físicas, na Secretaria do Polo, ou digitais, enviadas para o endereço eletrônico mnpef.unifal@gmail.com, dos seguintes documentos:
- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.
 - 2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.
 - 2.2.2. No caso da opção pela entrega digital dos documentos os originais deverão ser apresentados para conferência no ato da Prova de Defesa de Memorial.
- **2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.
- **2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.
 - 2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.
- **2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.
- **2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

- **3.1.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.
- **3.2**. Visando ao atendimento da Portaria Normativa n. º 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de 10 vagas oferecidas, 2 delas estão reservadas para Ações Afirmativas (negros/as,

quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) e as demais 8 vagas serão reservadas para a ampla concorrência.

- **3.2.1**. Para concorrer as vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de auto declaração que consta do Anexo III.
- **3.2.2**. A auto declaração deve ser entregue a Comissão de Seleção do Polo no dia da realização da Prova Escrita, assinada e preenchida.
- **3.3.** Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional/SBF e no presente Edital

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

- **4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional.
- **4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.
- **4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na Secretaria do Polo 28 UNIFAL-MG do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.
 - 4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.
 - 4.3.2 É vedado aos candidatos assistir a prova de defesa do memorial.
- **4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.
- **4.6.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.
- **4.7.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá entregar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial.**

- **5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.
- **5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no do Polo 28 UNIFAL-MG.
- **5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 28 UNIFAL-MG do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.
- **5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do Polo 28 UNIFAL-MG devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.
 - 5.6.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.
 - 5.6.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na Secretaria do Polo 28 UNIFAL-MG com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.
- **6.2.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.
- **6.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Alfenas, 10 de junho de 2019.

Coordenador(a) do Polo 28 UNIFAL-MG do Mestrado Nacional

Artur Justiniano Roberto Janior

Profissional em Ensino de Física

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais

10/06/2019 a 10/08/2019: período de inscrição no processo seletivo (*on-line*), no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef

16/08/2019, prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.

19/08/2019 a 22/08/2019: período para emissão do comprovante de inscrição. até 27/08/2019 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5.

30/08/2019: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

15/09/2019, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.

20/09/2019: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional. **25/09/2019:** divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

15/10/2019: prazo final para entrega da documentação no Polo. 21/10/2010 a 14/11/2019: realização da Prova de Defesa de Memorial. até 21/11/2019: divulgação do resultado da segunda etapa até 28/11/2019: divulgação do resultado final

Matrícula:

9 a 20 de dezembro de 2019.

ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a março de 2020, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelo órgão colegiado competente da UNIFAL-MG.

As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física — Polo 28 UNIFAL-MG serão realizadas às sextas-feiras das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

ANEXO III: TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO MNPEF 2020

DECLA	RAÇÃO							
Eu,								
	abaixo	assinado,	portado		cédula rgão	de	idention expedi	
		_CPF			C		nacionali	
				,nascido	/a			
em	/	/	,no n	nunicípio d	de			
Estado	_		,	filho		de	(r	mãe)
					_	e		de
		1		1 1	•		, es	
		, dec						
Ou Comunio	-	ora ação)	_	lombola (
		aça0				() marger	ııa –
Declaro () ampla Estou cie	ente de que,	participar de cia () ações a em caso de fa s demais com	afirmativas.	lógica, ficar	ei sujeito/			ritas
Declarar	nte					Ass	inatura	do/a
Local e I	Data:							
		da		da 20	110			